

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Vebi Istituto Biochimico s.r.l.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na via Desman, 43, 35010 Borgoricco - Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida, contendo 0,0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) em isco pronto para ser utilizado em estações de isco rotuladas e invioláveis, destinado a ser utilizado em interiores e em torno de edifícios, a combater *Mus musculus* (juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* (juvenis e adultos) e denominado **Vebitox Granulado Extreme** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO por transferência¹:
PT/DGS trs68/2019²**

Válida até 14/03/2023

Lisboa, 07/06/2019

Graça Freitas
Diretor-Geral da Saúde

¹ Após PT ter autorizado este produto no mercado (PT/DGS ARMPB-mrs25/2019 - PelGar International Limited-UK)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)